



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 557/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada na sala de treinamento do setor de Imunização, dia 19 de maio de 2006, às 14 horas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Resolução nº. 002/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional de Guaçuí, de qualificação de duas Equipes de Saúde Bucal, para o Município de Iúna.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 30 maio de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

*Emcarminha da
Bioss 21/06*